

DECRETO Nº 719, DE 07 DE OUTUBRO DE 2002.

**DELEGA COMPETÊNCIA PARA
OCUPANTE DE CARGO EM
COMISSÃO.**

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Sr. **Edmar Batista da Silva**, autorizado a proceder a assinatura dos atos de registro de empregados públicos e ocupantes de função pública.

Art. 2º - O Diretor do Departamento de Recursos Humanos para cumprimento do disposto no art. 1º deste decreto, deverá proceder todas as anotações na CTPS exigidas pela legislação trabalhista.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG., aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2002.

Roque Dias Ribeiro
- Prefeito Municipal -